

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/07/1987, RG Nº 2000010227971 SSPDS-CE, CPF 034.248.103-71, RUA DA GLORIA, Nº 398, BAIRRO PLANALTO AYRTON SENNA, CEP 60766-730, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 14 de Agosto de 2020.

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202020940 em 18/08/2020 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, Nire 23202020940 e protocolo 201156172 - 14/08/2020. Autenticação: 5038AFBB91FEBAB283BFBB97F804A9660B9FD25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/115.617-2 e o código de segurança rwmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de NIRE 2320202094-0 e protocolado sob o número 20/115.617-2 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202020940, em 18/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

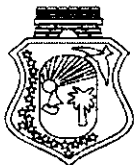
Fortaleza, Terça-feira, 18 de Agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2020, às 18:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/115.617-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 659 A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202020940 em 18/08/2020 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, Nire 23202020940 e protocolo 201156172 - 14/08/2020. Autenticação: 5038AFBB91FEBAB283BFBB97F804A9660B9FD25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/115.617-2 e o código de segurança rwmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 660

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202020940

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100137703

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SOBRAL

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605948 em 14/07/2021 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 211033669 - 13/07/2021. Autenticação: 454D6BB23CBB6727EBE6A2E6298F38B4DFA1ABD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.366-9 e o código de segurança C3oN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Folha Nº 66

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.366-9	CEP2100137703	10/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605948 em 14/07/2021 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 211033669 - 13/07/2021. Autenticação: 454D6BB23CBB6727EBE6A2E6298F38B4DFA1ABD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.366-9 e o código de segurança C3oN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA RN COMERCIO
VAREJISTA DE GLP LTDA**

1. FRANCISCA MANUELA CARNEIRO VERAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 01/10/1992, nº do CPF 041.108.843-22, documento de identidade 2007028023801, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA RUA BUIRINHA, número S/N, bairro / distrito OESTE, município VICOSA DO CEARA - CEARA, CEP 62.300-000 representado (a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730 e

2. ROBERTO FONTANA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 03/09/1983, nº do CPF 671.268.553-20, documento de identidade 2791366, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA MACHADO DE ASSIS, número 84, CASA A, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-000 representado(a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sob o nome empresarial de RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, sediada na AVENIDA MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, número 1500, LOTE 01 QUADRA03, bairro / distrito CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, município SOBRAL - CE, CEP 62.051-225, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 23201898682, e CNPJ 32.604.640/0001-05. RESOLVEM na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o faz, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O objeto social que era COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), passa neste ato a ser : COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Cláusula Segunda - Todas as cláusulas dos documentos anteriores são alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Terceira - Resolvem os sócios, em face das alterações acima, consolidar o contrato social, nos termos da lei 10.406/2002(Código Civil), em vigor, mediante as condições e seguinte cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

1. FRANCISCA MANUELA CARNEIRO VERAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 01/10/1992, nº do CPF 041.108.843-22, documento de identidade 2007028023801, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA RUA BUIRINHA, número S/N, bairro / distrito OESTE, município VICOSA DO CEARA - CEARA, CEP 62.300-000 representado (a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA,



número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730 e

2. ROBERTO FONTANA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 03/09/1983, nº do CPF 671.268.553-20, documento de identidade 2791366, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA MACHADO DE ASSIS, número 84, CASA A, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-000 representado(a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia OURO GAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, número 1500, LOTE 01 QUADRA03, bairro / distrito CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, município SOBRAL - CE, CEP 62.051-225.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCA MANUELA CARNEIRO VERAS	4.000	4.000,00
ROBERTO FONTANA PEREIRA	16.000	16.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ROBERTO FONTANA PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SOBRAL - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SOBRAL, 08 de Julho de 2021.

FRANCISCA MANUELA CARNEIRO VERAS: Sócia
Representado por: CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

ROBERTO FONTANA PEREIRA: Sócio/Administrador
Representado por: CLAIRTON BARBOSA DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Documento Principal

Folha Nº 065 *A*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.366-9	CEP2100137703	10/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605948 em 14/07/2021 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 211033669 - 13/07/2021. Autenticação: 454D6BB23CBB6727EBE6A2E6298F38B4DFA1ABD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.366-9 e o código de segurança C3oN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 666 4

Eu, CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/07/1987, RG Nº 2000010227971 SSPDS-CE, CPF 034.248.103-71, RUA DA GLORIA, Nº 398, BAIRRO PLANALTO AYRTON SENNA, CEP 60766-730, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 10 de julho de 2021.

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 067 A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de CNPJ 38.138.754/0001-85 e protocolado sob o número 21/103.366-9 em 13/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5605948, em 14/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2021, às 17:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/103.366-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 668

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 14 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605948 em 14/07/2021 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 211033669 - 13/07/2021. Autenticação: 454D6BB23CBB6727EBE6A2E6298F38B4DFA1ABD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.366-9 e o código de segurança C3oN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 669 *A*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202020940

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200464837

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Agosto 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5855998 em 16/08/2022 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 221141057 - 04/08/2022. Autenticação: E7F3CC706A51A8191B8061C7D793A264728489AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.105-7 e o código de segurança bWH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 670 *A*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.105-7	CEP2200464837	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	12/08/2022

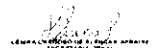
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5855998 em 16/08/2022 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 221141057 - 04/08/2022. Autenticação: E7F3CC706A51A8191B8061C7D793A264728489AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucoc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.105-7 e o código de segurança bWH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA RN COMERCIO
VAREJISTA DE GLP LTDA**

1. FRANCISCA MANUELA CARNEIRO VERAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 01/10/1992, nº do CPF 041.108.843-22, documento de identidade 2007028023801, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA RUA BUIRINHA, número S/N, bairro / distrito OESTE, município VICOSA DO CEARA - CEARA, CEP 62.300-000 representado (a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA , nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730 e

2. ROBERTO FONTANA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 03/09/1983, nº do CPF 671.268.553-20, documento de identidade 2791366, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA MACHADO DE ASSIS, número 84, CASA A, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.763-470 representado(a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA , nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sob o nome empresarial de RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, sediada na AVENIDA MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, número 1500, LOTE 01 QUADRA03, bairro / distrito CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, município SOBRAL - CE, CEP 62.051-225, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 23201898682, e CNPJ 32.604.640/0001-05, RESOLVEM na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o faz, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A partir deste ato a Empresa passará a ter como sede o endereço na AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, nº 350, LOTE: 16 17 e 18; QUADRA: 14; bairro PADRE IBIAPINA, cidade SOBRAL, CEARÁ, CEP 62.023-020.

Cláusula Segunda - O objeto social continua: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Cláusula Terceira – A Sócia FRANCISCA MANUELA CARNEIRO VERAS cede e transfere suas 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada ao Sócio ROBERTO FONTANA PEREIRA declarando haver recebido todos os direitos e haveres.

Parágrafo único: A cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas específicas, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em decorrência das alterações ocorrias nas cláusulas anteriores, passará a constar da seguinte distribuição:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO FONTANA PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00



Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ROBERTO FONTANA PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sexta - A Empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas dos documentos anteriores são alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Oitava - Resolve o sócio, em face das alterações acima, consolidar o contrato social, nos termos da lei 10.406/2002(Código Civil), em vigor, mediante as condições e seguinte cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

1. ROBERTO FONTANA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 03/09/1983, nº do CPF 671.268.553-20, documento de identidade 2791366, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA MACHADO DE ASSIS, número 84, CASA A, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.763-470 representado(a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730.

Constitue uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia OURO GAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, nº 350, LOTE: 16 17 e 18; QUADRA: 14; bairro PADRE IBIAPINA, cidade SOBRAL, CEARÁ, CEP 62.023-020

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO FONTANA PEREIRA	16.000	16.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00



A

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ROBERTO FONTANA PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SOBRAL - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SOBRAL, CE, 13 de Julho de 2022.

FRANCISCA MANUELA CARNEIRO VERAS: Sócia
Representado por: CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

ROBERTO FONTANA PEREIRA: Sócio/Administrador
Representado por: CLAIRTON BARBOSA DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5855998 em 16/08/2022 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 221141057 - 04/08/2022. Autenticação: E7F3CC706A51A8191B8061C7D793A264728489AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.105-7 e o código de segurança bWH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Documento Principal

Fórmula Nº 675 A

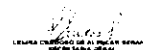
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.105-7	CEP2200464837	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5855998 em 16/08/2022 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 221141057 - 04/08/2022. Autenticação: E7F3CC706A51A8191B8061C7D793A264728489AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.105-7 e o código de segurança bWH12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/07/1987, RG Nº 2000010227971 SSPDS-CE, CPF 034.248.103-71, RUA DA GLORIA, Nº 398, BAIRRO PLANALTO AYRTON SENNA, CEP 60766-730, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de CNPJ 38.138.754/0001-85 e protocolado sob o número 22/114.105-7 em 04/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5855998, em 16/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacía Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacía Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2022, às 10:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/114.105-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 678

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 16 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5855998 em 16/08/2022 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 221141057 - 04/08/2022. Autenticação: E7F3CC706A51A8191B8061C7D793A264728489AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.105-7 e o código de segurança bWH12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 623 A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202020940

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2390665696

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SOBRAL
Local

23 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145744 em 24/05/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230810594 - 23/05/2023. Autenticação: 183BC5A4CBC59353471A1F68D1A1D4CA7CBBA0DC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.059-4 e o código de segurança Pr1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 680 A

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.059-4	CEN2390665696	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	23/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br.

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145744 em 24/05/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230810594 - 23/05/2023. Autenticação: 183BC5A4CBC59353471A1F68D1A1D4CA7CBBA0DC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.059-4 e o código de segurança Pr1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA RN COMERCIO
VAREJISTA DE GLP LTDA**

ROBERTO FONTANA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 03/09/1983, nº do CPF 671.268.553-20, documento de identidade 2791366, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA MACHADO DE ASSIS, número 84, CASA A, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.763-470 representado(a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730.

Único componente da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sob o nome empresarial de RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, sediada na AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, nº 350, LOTE: 16 17 e 18; QUADRA: 14; bairro PADRE IBIAPINA, cidade SOBRAL, CEARÁ, CEP 62.023-020, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 23202020940, e CNPJ 38.138.754/0001-85, RESOLVE na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o faz, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A partir deste ato o sócio ROBERTO FONTANA PEREIRA resolve aportar e integralizar ao capital social o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00.

Cláusula Segunda – O capital social a partir deste ato é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a constar da seguinte distribuição:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO FONTANA PEREIRA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade continua com o administrador/sócio ROBERTO FONTANA PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Quarta - A Empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Quinta - Todas as cláusulas dos documentos anteriores são alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Sexta - Resolve o sócio, em face das alterações acima, consolidar o contrato social, nos termos da lei 10.406/2002(Código Civil), em vigor, mediante as condições e seguinte cláusulas:

ROBERTO
FONTANA
PEREIRA:
67126855320



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145744 em 24/05/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230810594 - 23/05/2023. Autenticação: 183BC5A4CBC59353471A1F68D1A1D4CA7CBBA0DC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.059-4 e o código de segurança Pr1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
Presidente

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

ROBERTO FONTANA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 03/09/1983, nº do CPF 671.268.553-20, documento de identidade 2791366, MTE, CE, com domicílio / residência a RUA MACHADO DE ASSIS, número 84, CASA A, bairro / distrito URUCUNEMA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.763-470 representado(a) por PROCURADOR CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 01/07/1987, nº do CPF 034.248.103-71, documento de identidade 2000010227971, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA DA GLORIA, número 398, bairro / distrito PLANALTO AYRTON SENNA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.766-730.

Constitue uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia OURO GAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, nº 350, LOTE: 16 17 e 18; QUADRA: 14; bairro PADRE IBIAPINA, cidade SOBRAL, CEARÁ, CEP 62.023-020

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO FONTANA PEREIRA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ROBERTO FONTANA PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ROBERTO FONTANA PEREIRA:
67126855320

Atestado de firma
emitido em 24/05/2023
07:07:00 (hora local)
67126855320
Duração: 30 dias
742833-0176



Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SOBRAL - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SOBRAL, CE, 22 de Maio de 2023.

ROBERTO
FONTANA PEREIRA:
67126855320

Assinado de forma digital
por ROBERTO FONTANA
PEREIRA: 67126855320
Dados: 2023.05.23
14:21:06 -03'00'

ROBERTO FONTANA PEREIRA: Sócio/Administrador
Representado por: CLAIRTON BARBOSA DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edição Nº 084

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.059-4	CEN2390665696	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145744 em 24/05/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230810594 - 23/05/2023. Autenticação: 183BC5A4CBC59353471A1F68D1A1D4CA7CBBA0DC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.059-4 e o código de segurança Pr1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAIRTON BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/07/1987, RG Nº 2000010227971 SSPDS-CE, CPF 034.248.103-71, RUA DA GLORIA, Nº 398, BAIRRO PLANALTO AYRTON SENNA, CEP 60766-730, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de maio de 2023.

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145744 em 24/05/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230810594 - 23/05/2023. Autenticação: 183BC5A4CBC59353471A1F68D1A1D4CA7CBBA0DC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081,059-4 e o código de segurança Pr1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de CNPJ 38.138.754/0001-85 e protocolado sob o número 23/081.059-4 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6145744, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb " " .		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb " " .		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb " " .		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 15:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/081.059-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

COMISSÃO DE NORMAS

Fólio nº 687

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145744 em 24/05/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230810594 - 23/05/2023. Autenticação: 183BC5A4CBC59353471A1F68D1A1D4CA7CBBA0DC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.059-4 e o código de segurança P1r1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL

COMISSÃO DE NOTARIAL

Folha nº 688

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - ME, CNPJ nº 38.138.754/0001-85.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SOBRAL

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 às 08:29:05

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1499885904.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1499885904/



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 689

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202020940

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300157081

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SOBRAL
Local

4 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6160166 em 06/06/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230880380 - 05/06/2023. Autenticação: 8870EF59E89CD5FB5BE77F5AD76D9BBEDAB4ECA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/088.038-0 e o código de segurança zdmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 690 4

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/088.038-0	CEE2300157081	04/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	04/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6160166 em 06/06/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230880380 - 05/06/2023. Autenticação: 8870EF59E89CD5FB5BE77F5AD76D9BBEDAB4ECA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/088.038-0 e o código de segurança zdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanco Patrimonial

Empresa: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA- CNPJ: 38.138.754/0001-85

Folha Nº

691

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	538.354,91D
1.01	Ativo Circulante	538.354,91D
1.01.01	Disponibilidades	214.851,91D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	214.327,14D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	214.327,14D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	214.327,14D
1.01.01.02	Bancos	527,77D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	527,77D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	438,11D
1.01.01.02.01.0002	Banco Nubank	89,66D
1.01.15	Estoques	323.500,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	323.500,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	323.500,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	323.500,00D
2	*** Passivo ***	538.354,91C
2.01	Passivo Circulante	434.853,47C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	434.853,47C
2.01.01.01	Fornecedores	434.853,47C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	434.853,47C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	434.853,47C
2.07	Patrimônio Líquido	103.501,44C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00C
2.07.07	Outras Contas	73.501,44C
2.07.07.01	Outras Contas	73.501,44C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	73.501,44C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	73.501,44C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 538.354,91 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil; [Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

Sobral - CE, 31 de Dezembro de 2022

ROBERTO FONTANA PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 671.268.553-20

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC - CE 022376/O-6

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6160166 em 06/06/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230880380 - 05/06/2023. Autenticação: 8870EF59E89CD5FB5BE77F5AD76D9BBEDAB4ECA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/088.038-0 e o código de segurança zdMF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8

Demonstração do Resultado do ExercícioEmpresa: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA- CNPJ: 38.138.754/0001-85
Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.494.535,29
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.494.535,29
010.01.02	Venda no Mercado Interno	1.494.535,29
(-) 020	Deduções da Receita	19.727,87
020.01	Impostos Sobre Faturamento	19.727,87
020.01.05	IRPJ e CSLL	19.727,87
(=) 030	Receita Líquida	1.474.807,42
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.401.305,98
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	831.549,85
(=) 060	Lucro Bruto	73.501,44
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	73.501,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	73.501,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	73.501,44

Sobral - CE, 31 de Dezembro de 2022

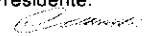
ROBERTO FONTANA PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 671.268.553-20CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC - CE 022376/O-6

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6160166 em 06/06/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230880380 - 05/06/2023. Autenticação: 8870EF59E89CD5FB5BE77F5AD76D9BBEDAB4ECA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/088.038-0 e o código de segurança zdMF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 4/8

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA- CNPJ: 38.138.754/0001-85

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total 434.853,47 + 0,00 / 538.354,91	c201+c203/c1	0,81
SG	Solvência Geral = Ativo Total / PC + PELP 538.354,91 / 434.853,47 + 0,00	c1/c201+c203	1,24
LC	Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante 538.354,91 / 434.853,47	c101/c201	1,24
LG	Liquidez Geral = AC + ARLP / PC + PELP 538.354,91 + 0,00 / 434.853,47 + 0,00	c10101/c201	1,24

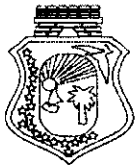
Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022. A empresa possui excelentes índices de liquidez e endividamento comprovando sua boa situação financeira.

Sobral -CE, 31 de Dezembro de 2022

ROBERTO FONTANA PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 671.268.553-20

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC - CE 022376/O-6

Fim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 694

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/088.038-0	CEE2300157081	04/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	04/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Processo nº 635 A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de CNPJ 38.138.754/0001-85 e protocolado sob o número 23/088.038-0 em 05/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6160166, em 06/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	04/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	04/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2023, às 13:40.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/088.038-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 636 

O ato foi assinado digitalmente por :

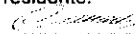
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 06 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6160166 em 06/06/2023 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 230880380 - 05/06/2023. Autenticação: 8870EF59E89CD5FB5BE77F5AD76D9BBEDAB4ECA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/088.038-0 e o código de segurança zdMF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 8/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 697A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20034137 em 05/06/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/088.381-8	lyEd

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Nire:	
CNPJ:	38.138.754/0001-85
Município:	SOBRAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	08/02/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	022376	05/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA		05/06/2023
----------------	-------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial




Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampaio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 13:16.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 698 

Fortaleza, segunda-feira, 05 de junho de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/088.381-8.



Termo de Abertura

Folha Nº 697

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA					
NIRE:	2320202094-0	CNPJ:	38.138.754/0001-85	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	6
Data	05/06/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	Contador	022376
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.381-8 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Folha Nº 700

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA					
NIRE:	2320202094-0	CNPJ:	38.138.754/0001-85	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/08/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	05/06/2023		
Quantidade de páginas:	6				
Período de escrituração					
Início:	08/02/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	Contador	022376
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.381-8 no dia 05/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23202020940**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **RN.COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SOBRAL
Local

13 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

_____ Data _____ Data

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO DE NOTARIA
Folha nº 402 *LN*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.668-6	CEE2400177357	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <i>g vb</i>		
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <i>g vb</i>		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6852196 em 17/06/2024 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 241006686 - 13/06/2024. Autenticação: 61C1BAAFD7F1DBCADCAD94B05AA73D102B9D4BA3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.668-6 e o código de segurança kCPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanco Patrimonial

: 1 de 3

Empresa: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85

Fortes Contábil 7.212.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	270.579,73 D
1.01	Ativo Circulante	264.489,73 D
1.01.01	Disponibilidades	31.475,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	31.255,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	31.255,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	31.255,47 D
1.01.01.02	Bancos	220,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	220,00 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO BRADESCO	564,84 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL	344,84 C
1.01.15	Estoques	233.014,26 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	233.014,26 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	233.014,26 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	233.014,26 D
1.07	Ativo não Circulante	6.090,00 D
1.07.04	Imobilizado	6.090,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.090,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.090,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	6.090,00 D
2	*** Passivo ***	270.579,73 C
2.01	Passivo Circulante	6.018,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.018,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	6.018,68 C
2.01.01.17.02	Distribuicao de lucro a pagar	6.018,68 C
2.01.01.17.02.0001	Distribuicao de lucro a pagar	6.018,68 C
2.07	Patrimônio Líquido	264.561,05 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	244.561,05 C
2.07.07.01	Outras Contas	244.561,05 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	244.561,05 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	244.561,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 270.579,73 (Duzentos e Setenta Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) .

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6852196 em 17/06/2024 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 241006686 - 13/06/2024. Autenticação: 61C1BAAFD7F1DBCADCAD94B05AA73D102B9D4BA3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.668-6 e o código de segurança kCPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85
 Estabelecimentos: 0001 - Matriz; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.469.284,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.469.284,31
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	1.463.194,31
010.01.08	Outras Receitas	6.090,00
(=) 030	Receita Líquida	1.469.284,31
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.224.101,36
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.224.101,36
(=) 060	Lucro Bruto	245.182,95
(-) 070	Despesas Operacionais	621,90
070.04	Resultado Financeiro	621,90
070.04.02	Despesas Financeiras	621,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	244.561,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	244.561,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	244.561,05

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6852196 em 17/06/2024 da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 38138754000185 e protocolo 241006686 - 13/06/2024. Autenticação: 61C1BAAFD7F1DBCADCAD94B05AA73D102B9D4BA3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.668-6 e o código de segurança kCPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/8

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85

ADMIN

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Av. Monsenhor Jose Aloisio Pinto, 1500, Bairro: Cidade Gerardo Cristiano de Menezes, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62.051-225.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IET	ENDIVIDAMENTO TOTAL 6.018,68 + 0,00/ 270.579,73	Passivo Circ+Exig. A Longo Prazo/Ativo Total	0,02
ILC	LIQUIDEZ CORRENTE 264.489,73 / 6.018,68	Ativo Circulante/Passivo Circulante	43,94
ILG	LIQUIDEZ GERAL 264.489,72 + 0,00 / 6.018,68 + 0,00	Ativo Circ+Ex. a Longo Prazo/Pass. Circ+Exig Longo Prazo	43,94
ISG	SOLVÊNCIA GERAL 264.489,73 / 6.018,68 + 0,00	Ativo/ Pass. Circ+Exig Longo Prazo	43,94

Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023. A empresa possui excelentes índices de liquidez e endividamento.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
034.248.103-71
CRC 022376/O-6ROBERTO FONTANA PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 671.268.553-20

Fim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE JUIZADO

Documento Principal

Folha nº 9067

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.668-6	CEE2400177357	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de CNPJ 38.138.754/0001-85 e protocolado sob o número 24/100.668-6 em 13/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6852196, em 17/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/06/2024

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2024, às 08:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/100.668-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 208

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 17 de junho de 2024



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 209 A7

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20041013 em 25/06/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/099.532-5	gsyR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Nire:	
CNPJ:	38.138.754/0001-85
Município:	SOBRAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	022376	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb			

671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA		24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2024, às 09:48.

Fortaleza, terça-feira, 25 de junho de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/099.532-5.

Termo de Abertura

Folha nº 710 A

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA					
NIRE:	2320202094-0	CNPJ:	38.138.754/0001-85	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	86
Data	24/06/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	Contador	022376
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	Administrador	

Termo de Encerramento

Folha nº 714

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA					
NIRE:	2320202094-0	CNPJ:	38.138.754/0001-85	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	24/06/2024
Quantidade de páginas:	86		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	Contador	022376
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/099.532-5 no dia 24/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 712

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação, que a empresa **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.138.754/0001-85** com sede na rua **MONSELJOR JOSE ALOISIO PINTO, 1500 - Sobral, CE**, demonstrou aptidão técnica e eficiência no fornecimento do material adquirido pela SPRF-CE no ano de 2022, que foram 55 botijões de gás para as unidades de Fortaleza e região metropolitana e 15 para as unidades de Sobral. Houve cumprimento quanto ao prazo e material de qualidade atestada.

De acordo com pesquisa em nossos arquivos, não encontramos nenhum registro que desabone quanto à prestação dos seus serviços.

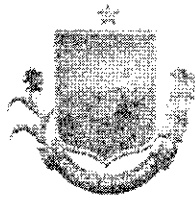
Fortaleza, 17 de janeiro de 2023

ANTONIO DE LISBOA BRITO JUNIOR
Policial Rodoviário Federal
Chefe do NUCONT-CE

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE LISBOA BRITO JUNIOR, Chefe do Núcleo de Contratações Públicas**, em 17/01/2023, às 14:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46120290** e o código CRC **9EF94555**.



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº

713

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de prova, que a empresa **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.138.754/0001-85, realizou os serviços do PREGÃO ELETRÔNICO cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES DESTINADOS ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE bem desempenhando suas funções e cumprindo-as integralmente referente ao PREGÃO Nº 00.001/2022, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
03	RECARGA DE GAS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) CAPACIDADE 13KG	3.680	UND
04	AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO PRA GAS GLP – VAZIO, CAPACIDADE 13KG	146	UND

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por Ser Verdade, Firmamos o Presente.

Graça-ce, 24 de Janeiro de 2023.

Antª Morgana de Alcântara J. Melo
CPF: 010.777.523-93
Secretaria Administração e Finanças
PORTARIA Nº 0310054/2022

ANTONIA MORGANA DE ALCANTARA JORGE MELO

Secretária de Administração e Finanças



GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE
GRAÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

265

EMPRESA	CNPJ
RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	38.138.754/0001-88

Fonte Nº 714

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	RECARGA DE BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP Botijão Gás Liquefeito De Petróleo GLP Material Chapa Aço Tipo Gás PropanoButano Capacidade Botijão 13 Kg Aplicação Fogão Residencial Normas Técnicas Abnt 8460	3.680	104,65	385.112,00
4	VASILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP Botijão Gás Liquefeito De Petróleo GLP Material Chapa Aço Tipo Gás PropanoButano Capacidade Botijão 13 Kg Aplicação Fogão Residencial Normas Técnicas Abnt 8460	146	268,73	39.234,58
VALOR GLOBAL				424.346,58

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Graça/Ce, 10 de março de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
MARIA LIDIANE PINTO AZEVEDO

SECRETARIA DE SAÚDE
VANESSA RODRIGUES DE PAULA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIA MORGANA DE ALCANTARA JORGE MELO

SECRETARIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCISCO ALDO AZEVEDO RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS
MARIA DO DESTERRO RODRIGUES ABREU



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 11/12/2024 09:53:51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

F. Fontana 7547

Situação EM OPERAÇÃO	Autorização GLPCE0370439	CNPJ 38138754000185	Razão Social RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	Nome Fantasia OURO GAS
--------------------------------	------------------------------------	-------------------------------	--	----------------------------------

Endereço AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES 350	Complemento LOTE 16 17 E 18 QUADRA14	Bairro PADRE IBIAPINA	Município/UF SOBRAL/CE	CEP 62023020
---	---	------------------------------------	----------------------------------	------------------------

Nr Despacho ANP Nº 184	Data da Publicação 22/02/2021
----------------------------------	---

Vinculação SUPERGASBRAS ENERGIA	Data da Vinculação 22/2/2021	Classe Armazenamento 1 ÁREA - Classe V - NBR 15514
---	--	--

Sócios

ROBERTO FONTANA PEREIRA

Voltar

Imprimir

6 DE AGOSTO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 716

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

CNPJ : 38138754000185

Nro. de Autori-
zação : GLPCE0370439

Nro. Despacho : ANP Nº 184

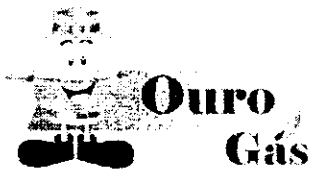
Data da Publi-
cação : 22/02/2021Endereço : AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES - 350 - LOTE 16 17 E 18 QUADRA14 - PADRE
IBIAPINA - SOBRAL - CE

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **09:54:27** horas do dia **11/12/2024** (data e horário de Brasília).Código de controle do certificado: **A374875959303064**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 17 A

DECLARAÇÃO CONJUNTA

RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.138.754/0001-85 com sede à AV. ARTHUR SILVEIRA BORGES, 350 PADRE IBIAPINA, SOBRAL- CEARÁ, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a)Roberto Fontana Pereira portador do Documento de Identidade nº 2791366 inscrito sob o CPF nº671.268.553-20, para fins de participação no referido processo que:

1. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, § 2º da Lei nº8.866/93;
2. Declaramos que até a presente data não fomos declaradas inidônea;
3. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
4. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital e seus anexos;
6. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.
Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".
7. Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorreremos ao processo em epigrafe.
8. Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
9. Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, por tanto a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no certame em epigrafe.
10. Declaramos para fins de atendimento ao que consta em edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as Condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
11. Declaramos, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Av. Arthur Silveira Borges, 350 Padre Ibiapina
- Sobral, Ceará – Brasil Contato (85) 98432-2591
CNPJ:38.138.754/0001-85 E-mail: ouogasrn@gmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 218 A

ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

12. DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

13. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

14. DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

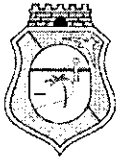
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Sobral/CE 06 de janeiro 2025

RN COMERCIO Assinado de forma
VAREJISTA DE GLP digital por RN
LTDA:3813875400 COMERCIO VAREJISTA
DE GLP
0185 LTDA:38138754000185

Roberto Fontana Pereira
Diretor
CPF 671.268.553-20

RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Av. Arthur Silveira Borges, 350 Padre Ibiapina
- Sobral, Ceará – Brasil Contato (85) 98432-2591
CNPJ:38.138.754/0001-85 E-mail: ouogasrn@gmail.com



Governo do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

Nº Redesimples:
CEL2201184839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 719 47

A Secretaria do Estado de Saúde do Ceará, declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) abaixo está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pelo órgão estadual de Vigilância Sanitária

Nome: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

CNPJ: 38.138.754/0001-85

Localização: AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 350, PADRE IBIAPINA, 62023-020, SOBRAL, LOTE 16 17 E 18 QUADRA14

Esta declaração não dispensa o licenciamento sanitário no âmbito municipal.

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

Notas:

- 1 - A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário;
- 2 - A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/licenciamento-web>



Governo do Estado do Ceará

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL**

Nº Redesimples:
CEL2201184839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 720 *h*

**ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (IN 16/2017
E RDC 157/2017)**

Código Descrição

- 4784-9/00 Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (glp)
- 4930-2/03 Transporte rodoviario de produtos perigosos



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

COMISSÃO DE LICENÇA

Folha Nº 221

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 7086/2024 - SUPAD

Emissão em: 17/9/2024

Validade até: 18/9/2027

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

CPF / CNPJ: **38138754000185**

Endereço: **AV ARTHUR DA SILVEIRA BORGES , Nº 350, LOTE 16 17 E 18 QUADRA14 - PADRE IBIAPINA , - 62023020**

Município: **SOBRAL/CE**

Processo SEMACE: **2024-445801/TEC/LAC Nº SPU: 57022013274202411**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, PRODUTOS PERIGOSOS OU INFLAMÁVEIS, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: M.BENZ (PLACA: MYE-5A43); M.BENZ (PLACA: HXN-5H94); V.W (PLACA: HWP-6468); M.BENZ (PLACA: MMX-9A67).

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;





Governo do Estado do Ceará

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

4 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

5 - ADVERTÊNCIA: o descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

6 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

7 - CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

8 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;

9 - Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;

10 - Portar no veículo, sob a responsabilidade do motorista, o Plano de Emergência;

11 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

12 - Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos químicos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;

13 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;

14 - Manter atualizado e disponível à fiscalização a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos ? FISPQ;

15 - Informar à SEMACE quando da ocorrência de acidentes, no prazo de até 24 horas do ocorrido;

16 - Quando da renovação desta licença, apresentar à SEMACE, o Certificado de Inspeção Veicular - CIV, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, dos veículos;

17 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos resíduos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final;

18 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser feitas somente em locais devidamente licenciados para este fim;

19 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

20 - O transporte de cargas perigosas deverá atender ao Decreto Lei Federal Nº 96.044, de 18 de maio de 1988, que Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências; a NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos,





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; à NBR 7501 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Terminologia, da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT; NBR 7503 ? TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS FICHA DE EMERGÊNCIA - REQUISITOS MÍNIMOS, da

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

21 - O transporte rodoviário deverá ser realizado com uma velocidade compatível ao transporte de cargas perigosas, com rótulos de identificação no veículo automotor, conforme a NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ? ABNT;

22 - Apresentar, quando da Renovação desta Licença, os Certificados dos condutores dos veículos para o Curso do MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos, conforme a Resolução nº 168/04 do CONTRAM;

23 - Quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, deverá ser apresentado: Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais ? CTFAPP, emitido pelo IBAMA, conforme Lei Federal nº 6.938 de 1981, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Condicionantes com Prazo:

24 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;



25 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

26 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba Licenciamento, Menu RAMA;

Automonitoramento:

27 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos produtos a serem transportados, indicando a origem, quantidades, e sua destinação final.



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 23 / 11 / 2022

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	38.138.754/0001-85	Inscrição Estadual:	06.165453-1
Razão Social:	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ARTHUR DA SILVEIRA BORGES		
Número:	00350	Complemento:	LOTE 16 17 E 18 QUADRA14
Bairro:	PADRE IBIAPINA		
Município:	SOBRAL	UF:	CEARA
CEP:	62.023-020	Telefone:	085991644664

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
CNAE Fiscal Secundário:	4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	18 / 8 / 2020
Data da Situação Cadastral:	16 / 8 / 2022
Regime de Recolhimento:	NORMAL
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	18/8/2020
Obrigado a EFD:	SIM
Data Obrigatoriedade EFD:	18/8/2020
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24 / 11 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ed. 725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº: 124/2023

Válido Até: 03/04/2025

Nome / Razão Social: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Nome Fantasia: OURO GAS

C.N.P.J: 38.138.754/0001-85

Inscrição Municipal: 51013

Endereço: AVN ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 350 - LOTE 16 17 E 18 QUADRA14

Bairro: PADRE IBIAPINA

C.E.P.: 62.023-020

Cod. Atividade: 4784900

Atividade Principal: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Área: 69,16 m²

Data de Emissão: 13/03/2023

Código de Validação 0112C012A00000051013

* A validação deste documento deve ser consultada através do link: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/validacao/alvara>



**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 72647

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 477399

Processo: 2931188 CNPJ: 38.138.754/0001-85 (AIS 14)
 Razão social: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
 Classificação: M2-2817 : Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 Logradouro: AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 350. PADRE IBIAPINA. SOBRAL/CE. CEP 62.023-020
 Área total construída: 69,16 m² Altura: 3 m
 Área do terreno: 900 m²
 Solicitante: IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE
 Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
 1 1 1 30,2 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra **APROVADA** de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A **CONFORMIDADE** se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Área de armazenamento de GLP Classe V - Até 24.960 KG de GLP ou 1.920 unidades de 13KG

Validade: 06/01/2027

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.
 II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.
 III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.
 IV. A edificação em que haja recarga de veículos eletrificados deverá ter atualização de projeto técnico de segurança contra incêndio no prazo máximo de 01 (um) ano bem como vistoria técnica, contado a partir da data de publicação de Norma Técnica específica que regulamenta e especifique as condições e requisitos de segurança, instalação e manutenção aplicáveis a veículos eletrificados.
 Nota: outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

Fortaleza, segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

Vistoriador: Ivan Ricardo Jardim Freire - TEN BM
 Supervisor: Francisco Roberto Maciel de Moraes - TEN CEL BM
 Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
 Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>
 Gerado em 06/01/2025 20:11:20



CERTIFICADO Nº: 477399

VALIDADE: 06/01/2027

CNPJ: 38.138.754/0001-85

PROCESSO Nº: 2931188

RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

**ENDEREÇO: AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 350. PADRE IBIAPINA.
SOBRAL/CE. CEP 62.023-020**



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>
Gerado em 06/01/2025 20:11:20



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/215.278-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320202094-0, CNPJ 38.138.754/0001-85, ATIVA, com sede na AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 350, LOTE 16 17 E 18 QUADRA14, BAIRRO PADRE IBIAPINA, SOBRAL/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/08/2020	23202020940	11/08/2020
ALTERACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/07/2021	5605948	08/07/2021
BALANCO	14/02/2022	5749928	14/02/2022
ALTERACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	16/08/2022	5855998	13/07/2022
BALANCO	06/03/2023	6059271	31/12/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	24/05/2023	6145744	22/05/2023
BALANCO	06/06/2023	6160166	31/12/2022
BALANCO	17/06/2024	6852196	13/06/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 723

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 730

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 18/08/2020		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 11/08/2020		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 2320202094-0	CNPJ: 38.138.754/0001-85			
Endereço Completo: AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES 350 LOTE 16 17 E 18 QUADRA14 - BAIRRO PADRE IBIAPINA CEP 62023-020 - SOBRAL/CE				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
671.268.553-20	ROBERTO FONTANA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 17/06/2024		Número: 6852196		
Ato 223 - BALANÇO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2024 18:29


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001658753 e visualize a certidão)



24/215.276-7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 338 47



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2561446847



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2. NOME E SOBRENOME: ROBERTO FONTANA PEREIRA

11. HABILITAÇÃO: 23/10/2002

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/09/1983, FORTALEZA, CE

4a. DATA EMISSÃO: 23/02/2023

4b. VALIDADE: 23/02/2033

ACC: D

4c. LOCAL EMISSÃO / ORGANISMO EMISSOR / UF: 2791366 MTE CE

4d. CPF: 671.268.553-20

5. Nº REGISTRO: 02575142273

8. CAT. HAB: (B)

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

9. RESCIZO: JOSE NEWTON PEREIRA

MARIA CARNEIRO PEREIRA



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
AT				RE			
B			23/02/2033	CE			
BT				CIE			
C				DE			
CT				DTE			

12. OBSERVAÇÕES:

A

LOCAL: FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10405261-14
CE192443274

2561446847

CEARÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 732 A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2025 10:31:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**
CNPJ: **11.224.603/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 30/01/2025 10:32:15

FILTROS APLICADOS:


Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 03125877911

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 733


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.224.603/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOGAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO VICENTE DE PAULA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 61.655-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ARATURI III	MUNICÍPIO CAUCAIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOGASGLP@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 9869-4909
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

JUNHO DE 2017
 Folha nº 734 A7

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 11:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.386351-0	
RAZÃO SOCIAL MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO AV SAO VICENTE DE PAULA , 00440 Compl.: Bairro:PARQUE ARATURI III CEP:61655000 Cidade:CAUCAIA UF:CE Distrito: CAUCAIA					
C.N.P.J. 11.224.603/0001-93		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1700-0			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4723700		REGIME DE RECOLHIMENTO EPP			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4930203		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2023 ÀS 12:37:08

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 025854/ 2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	11.224.603/0001-93	
Endereço	Bairro	
AVN SAO VICENTE DE PAULA, 440 -	PARQUE ARATURI III	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.655-000

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, 04 de novembro de 2024 (08:45:33)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 737A

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202500947810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063863510
CNPJ / CPF: 11224603000193
RAZÃO SOCIAL: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2025 ÀS 08:42:10
VÁLIDA ATÉ 23/03/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
CNPJ: 11.224.603/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:01 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **4B6D.20DA.023B.E8D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 739**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.224.603/0001-93
Razão Social: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULA 440 / ARATURI (JUREMA) / CAUCAIA / CE / 61655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

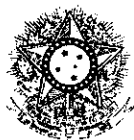
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011002541607566470

Informação obtida em 22/01/2025 08:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 740 A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.224.603/0001-93

Certidão nº: 5049795/2025

Expedição: 28/01/2025, às 10:18:02

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.224.603/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 341 A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201420073

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300178121

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAUCAIA

Local

7 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6193852 em 10/07/2023 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 231052006 - 05/07/2023. Autenticação: DF765352482B25B2AC4F241F4BCD7CD43AFDF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.200-6 e o código de segurança jpY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

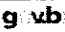

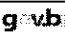

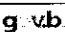
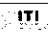


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Polo nº 742 A7

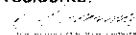
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.200-6	CEP2300178121	04/07/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
643.933.563-49	ANA PAULA QUEIROS FERREIRA CACAU	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
204.055.883-72	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6193852 em 10/07/2023 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 231052006 - 05/07/2023. Autenticação: DF765352482B25B2AC4F241F4BCD7CD43AFDCF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.200-6 e o código de segurança jpY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


Carolina Price Evangelista Monteiro

- COPIA DE LICITACAO
Folha nº 743 47

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CAUCAIA GAS LTDA**

ANA PAULA QUEIROS FERREIRA CACAU, brasileira, empresária, nascida em 09/05/1981, natural de Jaguaratama – Ceará, solteira, portadora do RG nº 98010367404 SSP/CE e CPF sob nº 643.933.563-49, residente e domiciliada na Rua Dom Manuel Medeiros, Nº 2000, Apto 2001, bairro Parquelândia, CEP: 60.455-305, Fortaleza, Estado do Ceará e;

HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 20/01/1962, portador do RG nº 92002135657 SSP/CE e CPF nº 204.055.883-72, residente e domiciliado a Rua Sangradouro, nº 80, bairro São Pedro, Pentecoste-CE, CEP 62.640-000.

Únicos sócios da sociedade CAUCAIA GAS LTDA, com sede à Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Parque Araturi III, CEP: 61.655-000 Caucaia – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93 e com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 2320142007-3, deliberam de pleno e comum acordo alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia ANA PAULA QUEIROS FERREIRA CACAU cede e transfere a título de venda suas 25.500 (Vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil reais) a sócia que neste ato integra a sociedade, a Sra. **MICHELE VITOR MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/03/1981, portadora do RG nº 4066243 SSPSC e CPF nº 031.258.779-11, residente e domiciliada a Av. Prudente Brasil, nº 635, Casa 12, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.743-770.

Parágrafo Único: A cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas específicas, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, finalizando assim, sua participação nesta Sociedade.

Cláusula Segunda – O sócio HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA cede e transfere a título de venda suas 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) a sócia que neste ato integra a sociedade, a Sra. **MICHELE VITOR MARTINS** acima já qualificada.

Parágrafo Único: O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas específicas, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, finalizando assim, sua participação nesta Sociedade.

Cláusula Terceira - A sócia que adquiriu as quotas, assumem direitos e obrigações idênticos aos demais, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

Cláusula Quarta – Em face de investimento necessário, a sócia **MICHELE VITOR MARTINS** deseja aportar e integralizar de maneira imediata ao capital social o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), dividindo o mesmo em quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (Um real), totalizando o total de 170.000 (Cento e setenta mil) quotas.

Cláusula Quinta – Com as referidas alterações o capital social passe a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$
MICHELE VITOR MARTINS	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrito ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a administradora/sócia MICHELE VITOR MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Oitava – O primeiro ato como administradora, através deste contrato social, resolve-se alterar a razão social para MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

Cláusula Nona – O nome fantasia passará a ser DOGAS.

Cláusula Décima - A Empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Décima Primeira - Todas as cláusulas dos documentos anteriores são alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Décima Segunda - Resolvem os sócios, em face das alterações acima, consolidar o contrato social, nos termos da lei 10.406/2002(Código Civil), em vigor, mediante as condições e seguinte cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

MICHELE VITOR MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/03/1981, portadora do RG nº 4066243 SSPSC e CPF nº 031.258.779-11, residente e domiciliada a Av. Prudente Brasil, nº 635, Casa 12, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.743-770. Única sócia da sociedade MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede à Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Parque Araturi III, CEP: 61.655-000 Caucaia – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93 e com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 2320142007-3, delibera condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de para MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade adota o nome fantasia DOGAS.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Parque Araturi III, CEP: 61.655-000 Caucaia – Ceará.

Cláusula Quarta - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

Cláusula Quinta - A sociedade tem por objeto:

Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4723700; Comercio varejista de bebidas 4520003; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520003; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4543900; Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930203.

Cláusula Sexta - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 14 de setembro de 2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



Cláusula Sétima - O capital da sociedade, é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$
MICHELE VITOR MARTINS	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Décima - A sócia declara sob penas legais, que não está impedida de exercerem a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade caberá, individualmente, a sócia MICHELE VITOR MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda – A sócia pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta – A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



Cláusula Décima Sétima - A Empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de Caucaia – CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via.

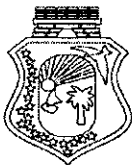
Caucaia, CE, 27 de Junho de 2023.

MICHELE VITOR MARTINS: Sócia e Administradora

ANA PAULA QUEIROS FERREIRA CACAU: Sócia retirante

HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA: Sócio retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Folha Nº 747 *A*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.200-6	CEP2300178121	04/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
643.933.563-49	ANA PAULA QUEIROS FERREIRA CACAU	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

204.055.883-72	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6193852 em 10/07/2023 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 231052006 - 05/07/2023. Autenticação: DF765352482B25B2AC4F241F4BCD7CD43AFDCF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.200-6 e o código de segurança jpY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 348

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de CNPJ 11.224.603/0001-93 e protocolado sob o número 23/105.200-6 em 05/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6193852, em 10/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
643.933.563-49	ANA PAULA QUEIROS FERREIRA CACAU	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
204.055.883-72	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
643.933.563-49	ANA PAULA QUEIROS FERREIRA CACAU	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
204.055.883-72	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2023, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/105.200-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6193852 em 10/07/2023 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 231052006 - 05/07/2023. Autenticação: DF765352482B25B2AC4F241F4BCD7CD43AFDCF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.200-6 e o código de segurança jpY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROTÓCOLO DE LICITAÇÃO
Pilha nº 949

O ato foi assinado digitalmente por :

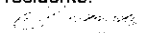
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 10 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6193852 em 10/07/2023 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 231052006 - 05/07/2023. Autenticação: DF765352482B25B2AC4F241F4BCD7CD43AFDCF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.200-6 e o código de segurança jpY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 750 A

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - ME, CNPJ nº 11.224.603/0001-93.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 15:27:33

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 726668835

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=726668835/